



Santo Antônio da Patrulha – RS, 01 de agosto de 2025.

1- Aprovo a realização do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 177/2025 na modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 053/2025, cujo objeto consiste na aquisição de mobiliários e brinquedos pedagógicos, para educação infantil, em atendimento à Emenda Parlamentar nº 202444840008, destinada pelo Deputado Federal Luciano Lorenzini Zucco, conforme Memorando nº. 976/2025, Pedido 2025/2074 e Termo de Referência, oriundo da Secretaria Municipal da Educação - SEMED e os memorandos PGM nº 1651/2025 e nº 1905/2025 os quais orientam a modalidade para referida contratação com base no Inciso I do Artigo 74 da Lei 14.133/21.

2 - O valor reservado para este certame corresponde a R\$ 99.852,70 e ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- R\$ 99.852,70 – D 2025/1819

3- Encaminha-se o procedimento para a Secretaria Municipal de Finanças, para informação quando a existência de dotação orçamentária, e de recursos para o pagamento.

4- Presentes estes pressupostos, remeta-se, após, ao Departamento de Compras e Licitações, para que proceda a licitação em conformidade com a Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 333/2022 e, Lei complementar nº 123/2006.

5- Remeta-se o procedimento, a Procuradoria Geral do Município para:

- a. Exame prévio do Edital de Licitações.
- b. Elaboração do contrato após homologação.

6- Inexistindo qualquer dos requisitos do item “2”, cientificar a devida Secretaria, e archive-se o processo.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO
GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 01/08/2025 9:53:22

Rodrigo Gomes Massulo

Prefeito Municipal.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela X97D.Z6BD.AWNA.IIN8